

Ata da sessão ordinária do TRE.

Aos dezesseis de Junho de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faia e Sousa e presentes os Ex^{mos} Srs. Des. Merolino Cunha e Melo Junior, Des. Lindolfo Paschoello, Agnôr de Souza, Samuel Wenneck e o Promotor Regional Substituto Dr. Sizenando de Barros Filho. Faltou justificadamente o Dr. Jozail de Faia Alvim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata de reunião anterior. Julgamentos: Recurso nº 728/58, de Maranhão. Recorrente: Partido Social Democrático. Recorrido: MM. Jiz Eleitoral. Mandaram fosse cumprido o acórdão do E. Tribunal Superior Eleitoral. Recurso nº 1105/58,

de Reaparelho. Presença: Deputado do PR e Can-
didato a Prefeito. Relator: Des. Mesquita Corrêa.
Ordenaram o cumprimento do acórdão da Su-
perior Instância. Representação nº 3/61, de Belo
Horizonte. Representante: Dr. Fernando Noronha. Re-
presentado: Tribunal Regional Eleitoral. - Relator
Dr. Lindolfo Paschiello. Deferiram a representa-
ção, revendo o Ex^{mo} Sr. Des. Melo Junior. Fi-
nalmente, o Ex^{mo} Sr. Des. Presidente convocou
uma sessão extraordinária para o próximo dia
19 (dezenove), às quinze horas e trinta minu-
tos, para que se complementasse o julgamento
dos feitos diversos 227/60 e 28/61, em
que são interessados, respectivamente, o Sr.
Alfeu Campolina de Sá, almozaine de B.
Tribunal, e a Condição - Geral Eleitoral.
Para essa sessão foi convocado o Ex^{mo} Sr. Juiz
Dr. Melo Boson, que substituirá o Dr. Ag.
nos de Serra. Nada mais havendo, foi encerra-
da a sessão. Ou, Hânio Pires de S., sub-
secretário, lavrei a presente ata. — —
Quilf. Vieira
- Presidente -